

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**FALTA DE MEDICAMENTOS NAS
UNIDADES DE SAÚDE.**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Secretaria Municipal de Saúde, para que **dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, esclareça a falta de medicamentos, sendo eles o diazepam, nifedipina e tylenol, nos PSF dos bairros Jardim del Rey e Jardim Fortaleza e também nas policlínicas da região do Coxipó.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. A fiscalização é de extrema importância para a aferição do cumprimento dos fins constitucionais e publicização de medidas governamentais.

Tendo em vista as condições financeiras para arcar com tratamentos de saúde é calamitosa a falta de assistência do ente público para com as necessidades de saúde da população cuiabana.

A administração pública tem o dever de garantir o acesso à saúde, conforme Art. 5 e 196 da Constituição Federal de 1988.

Por tais razões, requero ao Soberano Plenário que solicite ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Secretária Municipal de Saúde, que esclareça a falta de medicamentos básicos nas unidades de saúde do município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador

